RESOLUÇÃO DE MESA Nº 014/2022, de 16/09/2022

*“Dispõe sobre o Expediente Administrativo na Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.*

 DIRCEU SPERANDIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Câmara de Vereadores adota o mesmo horário de expediente e observa os mesmos feriados que a Prefeitura Municipal, RESOLVE:

 Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda no dia 19 de setembro de 2022, dia anterior ao feriado do dia 20 de setembro, Dia do Gaúcho.

 Art. 2º - A presente Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, aos 16 de setembro de 2022.

 DIRCEU SPERANDIO

PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se Publicado no QM

 De \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Alvimar P. Tremea

1º Secretário.